



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**EDITAL Nº 112/2017**  
**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA**

**COMUNICADO nº 01**

**LISTA DE SERVIDORES**

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 112/2017, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação

*Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país*

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Camila Fonseca de Oliveira Calderano	1945203	Assistente em Administração	30/05/2017 a 29/01/2018
Luciana Aparecida de Oliveira	1898226	Assistente em Administração	01/09/2017 a 31/12/2017

*Afastamento Parcial para Pós-graduação Stricto-Sensu no país*

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Vanessa Araújo Braide	1288928	Arquiteta e Urbanista	29/07/2017 a 23/12/2017
Mariana Pimenta Pires	1771405	Assistente em Administração	25/09/2017 a 01/12/2017

*Licença para Capacitação*

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Renato Machado de Godoy	1550492	Analista de Tecnologia da Informação	06/11/2017 a 19/01/2018
Gabriela Marinho Fonseca	1751805	Assistente em Administração	28/08/2017 a 27/11/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Em atendimento ao item 3.2 do Edital 112/2017, tornamos público que encontram-se lotados na Reitoria do IFMG 133 (cento e trinta e três) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	7
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	7
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	7

Os servidores da Reitoria interessados, deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida – DD PES.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.